



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social
Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em atenção ao expediente exarado pelo Núcleo de Planejamento e Políticas Públicas da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, que solicita autorização para instauração do processo administrativo e início dos demais procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021, para aquisição de tablets e outros materiais permanentes destinados à ampliação e ao fortalecimento das ações da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTRAS), visando atender às demandas dos projetos “Conectando Vidas”, “Transformar Vidas” e do Plano de Ação do PROCAD-SUAS 2025, contribuindo para a modernização dos serviços e o aprimoramento das atividades desenvolvidas no âmbito da Política de Assistência Social.

Caracterizada a demanda, onde foi apresentado a planilha orçamentária com o descriptivo e quantidade dos serviços, e o valor estimado das contratações com a respectivas pesquisas mercadológicas.

Considerando se tratar de contratação prevista no art. 28, inciso I da Lei nº 14.133/21 na modalidade Pregão.

Havendo ainda declaração de adequação orçamentária emitida pelo Núcleo de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Autorizo que seja autuado pelo Núcleo de Licitação o processo administrativo.

Que a contratação seja fundamentada, elaborado o estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido, análise de riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Elaboração do Termo de Referência ou projeto básico conforme o caso;

Que a fase preparatória do processo licitatório esteja de acordo com as leis orçamentárias, bem como todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que possam interferir na contratação.

Santarém-Pa, 29 de setembro de 2025.

Celsa Maria Gomes de Brito Silva
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS
Decreto 004/2025 GAP/PMS